



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
20/02/2024
Ass.: _____

PORTARIA n.º 040/2024, de 20 de fevereiro de 2024.

“Autoriza o pagamento de diárias e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador Danilo Fernando Trindade Rodrigues”

O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador **DANILO FERNANDO TRINDADE RODRIGUES**, que irá à cidade de Porto Alegre/RS para participar, nos dias 21 a 23/02/2024, do curso: “6024/2102 – CURSO DE ACESSORIA LEGISLATIVA E VERANÇA AVANÇADA 2024: VEDAÇÕES ELEITORAIS, NOVA LEI DE LICITAÇÕES, MÍDIAS SOCIAIS, TRANSPARÊNCIA, IMPACTO DA LGPD NOS MUNICÍPIOS E CONSEQUÊNCIAS DO DESCUMPRIMENTO DAS REGRAS PARA O GESTORES”, promovido pela empresa Inlegis Consultoria e Treinamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 20 de fevereiro de 2024.


Ver. Valdemar Alves

Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS